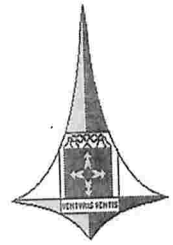




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Termo Aditivo n°

TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2016, DE VIGILÂNCIA ARMADA NO ÂMBITO DA CEASA/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME.

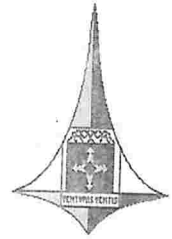
PROCESSO N°: 071.000.167/2015.

Folha n°	791
Processo n° 071.000.	167/2015
Rubrica:	
Matricula:	1057x

Cláusula Primeira - Das Partes

1.1 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF n° 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG n° 1.745.505 SSP/DF, CPF n° 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADO, EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ/MF n° 17.408.690/0001-15, com sede no SAAN NORTE, Quadra 03, n° 220, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, representada neste ato por EDUARDO WEYNE PEDROSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2.462.234 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o n° 031.133.821-65, residente e domiciliado no SHIS, QL 10, Casa 02, Lago





Sul, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de **VIGILÂNCIA ARMADA**, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas::

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 – O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 1.520.430,55 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 14.202 – CEASA/DF;
- II – Programa de Trabalho: 04122600185176978;
- III – Grupo de Despesa: 33 – Dispêndio;
- IV – Fonte de Recurso: 51 – Recursos Próprios;
- V – Esfera: 4 – Dispêndio;
- VI – Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 126.702,55 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE000528, emitida em 28122016, na modalidade GLOBAL.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016.

Pela CONTRATANTE

Jose Deval da Silva

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela CONTRATADA

Eduardo Weyne Pedrosa

EDUARDO WEYNE PEDROSA

Registro nº	792
Processo nº DTI/CEASA	167/2015
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matricula:	1057x

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

